

PORTARIA Nº 279/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 093/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/02/2025, instaurada apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2025.100016-9, de 16/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2070821, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prova suficiente da prática de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 093/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/02/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 280/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 634/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada apurar o que foi noticiado no BOP Nº 00346/2025.100279-8, registrado na DCRIF, na data de 25.06.2025 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/2884390, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar configurada justa causa para responsabilização disciplinar do servidor policial civil investigado;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 634/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 281/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/04/2026

CONSIDERANDO: que o PADS nº 01/2026-PADS/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/03/2026, publicado no DOE nº 36.587 de 07/04/2026 foi instaurada com erro material;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 01/2026-PADS/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/03/2026, publicada no DOE nº 36.587 de 07/04/2026

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 282/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 189/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE 35.749 de 19/03/2024, instaurada para apurar a conduta do DPC H.M.D., mat. 5332460, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos Processos 0004263-05.2020.8.14.0133, 0001749-16.2019.8.14.0133, 0002142-14.2014.8.14.0133, 0002814-61.2010.8.14.0133, 0002665-94.2012.8.14.0133, 0801771-70.2021.8.14.0133, 000005795-20.2014.8.14.0133, 0007597-57.2014.8.14.0133 e 0803307-48.2023.8.14.0133 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício n.º 05/2024/MP/4ªPJM", do "Ofício n.º 051/2024/MP/4ªPJM", do "Ofício n.º 239/2023/MP/4ªPJM", do "Ofício n.º 241/2023/MP/4ªPJM", do "Ofício n.º 158/2024/MP/6ªPJM" e do "Ofício n.º 178/2023/MP/6ªPJM", bem como documentação anexada (PAE 2024/281679), conforme portaria instauradora;

RESOLVE:

I - Aplicar a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO ao Delegado E.B.S., matrícula 5599636; 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO ao Delegado H.M.D., matrícula 5332460; e de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao Delegado I.C.M., matrícula 57233640, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores. SOMENTE em relação aos Delegados E.B.S., matrícula 5599636, e I.C.M., matrícula 57233640, deve ser observado o disposto no art. 079, §1º do mesmo diploma legal;

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1316422

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 095/26-GAB/DG/PCIPA DE 16 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo 2026/2474262;

RESOLVE:

I - EXCLUIR, a contar de 02/03/2026, a Gratificação de Tempo Integral – GTI no percentual de 50% concedida ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA BARRETO, Agente de Portaria, matrícula nº 64955/1.

II - CONCEDER, a contar de 17/04/2026, Gratificação de Tempo Integral – GTI no percentual de 50% à servidora SILVIA DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula nº 57214613/1, a base de permuta.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 16 de abril de 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1315926

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 094/26-GAB/DG/PCIPA DE 15 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

O Ordenador de Despesas da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no Decreto nº 1.180/08, artigo 3º, parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2544577;

I - CONCEDER ao servidor ELVIS DE OLIVEIRA LEITE, Perito Criminal, matrícula 54188039/1, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
01.06.122.1297.8338	01 500 0000 01	3390-30	R\$ 1.000,00
01.06.122.1297.8338	01 500 0000 01	3390-39	R\$ 2.000,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária, e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 15 DE ABRIL DE 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1315921

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 014/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, elencados no Art. 37 da CF/88; CONSIDERANDO o princípio da Autotutela e as Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; RESOLVE: Art.1º Tornar sem efeito a portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar 003/2026, instaurada pela PORTARIA Nº 008/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, e devidamente publicada no DOE nº 36.557 de 09 de março de 2026. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA- Corregedor da Polícia Científica Do Pará.

Protocolo: 1315999

PORTARIA Nº 17/2026 - CORREGEDORIA DA PCIPA DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, elencados no Art. 37 da CF/88; CONSIDERANDO o princípio da Autotutela e as Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; RESOLVE: Art.1º Tornar sem efeito o despacho de julgamento referente a Sindicância Investigativa nº 005/2025, referente ao e-protocolo nº 2025/2303439, pública no DOE nº 36.318 de 04 de Agosto de 2025. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA-Corregedor da Polícia Científica Do Pará.

Protocolo: 1316003